

## EDUCA ITAPEVI S.A.

CNPJ/MF nº 38.947.809/0001-06 - NIRE: 35300556909

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária

**Data, Hora e Local:** 05 de agosto de 2022, às 11:30h, realizada no endereço da sede da Companhia, a saber: Rua Orestino Santiago Ramos, 672, sala 1, 2º e pavimento inferior, no Bairro "Vila Nova Itapevi - Cidade da Saúde", Itapevi/SP, CEP: 06693-635. **Convocação:** Em virtude da presença totalidade dos acionistas, estão dispensadas as formalidades de convocação, conforme dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei n. 6.404/76. **Presenças:** Presente a unanimidade dos acionistas, a saber: Município de Itapevi, representado pelo Sr. Igor Soares Ebert e IEDUC - Instituto de Educação e Cultura S/A, representada por seus Diretores André Tavares Andrade e Marcelo Battistella Bueno. **Mesa:** Presidente: Guilherme Colin de Soárez / Secretário: Leonardo Barbosa Abib Nepomuceno **Ordem do Dia e Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, deliberaram, por unanimidade de votos: (I) Correção dos valores pagos aos Diretores e Conselheiros, de Administração e Fiscais, pelo IGPM/FGV: A remuneração dos Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria, a partir do mês de agosto de 2022 (correção aplicada entre agosto/20 a julho/22), e após a cada 12 (doze) meses, serão corrigidas pelo Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV). A escolha pelo IGPM/FGV se justifica por ser o índice que de forma mais precisa reflete os impactos da inflação de do poder de compra da moeda. (II) Eleição dos membros do Conselho de Administração: Observando o disposto nos artigos 17 e 23 da Lei 13.303/2016, foram eleitos para compor o Conselho de Administração, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data, os seguintes Conselheiros: (a) **Guilherme Colin de Soárez**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº XXX02273XXX, emitido pela SSP/CE; inscrito no CPF sob o nº XXX.606.053-XX, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Natinqui, nº 862, 1º andar, Vila Madalena, CEP 05443-001; (b) **Marcelo Battistella Bueno**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº XXX600XX-X/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº XXX.266.448-XX; (c) **José Lúcio Martins Machado**, brasileiro, médico, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº XXX.123.768-XX e portador da carteira de identidade nº XXX264XX-X, SSP/SP; (d) **Mariana Bonfim de Sousa**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº XXX.402.768-XX; portadora do documento de identidade nº XX.629.XXX-0, SSP-SP; (e) **Vivian Alves do Nascimento**, brasileira, casada, professora, número da carteira de identidade e órgão expedidor: XX.237.XXX-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº XXX.952.468-XX, todos com endereço no Estado de São Paulo/SP. Foi eleito, como Presidente do Conselho, o Sr. **José Lúcio Martins Machado**, Remuneração do Conselho de Administração da Companhia: Foi aprovada a fixação da remuneração dos conselheiros no valor de R\$1.473,10 (mil quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos) por reunião realizada. **Declaração de Posse e de Desimpedimento:** Os membros do Conselho de Administração eleitos aceitaram o cargo, tomaram posse neste ato e declararam que, cada um deles, sob as penas da Lei, preenchem os requisitos impostos pela Lei 13.303/2016, não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no Inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934, de 18 de novembro de 1994, com redação dada pela Lei 10.194, de 14.02.01, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal. (III) Eleição dos membros do Conselho Fiscal: Observando o disposto nos artigos 26 da Lei 13.303/2016 e do art. 161 da Lei nº 6.404/76, foram eleitos para compor o Conselho Fiscal os seguintes Conselheiros: (a) **Rodrigo Rossetto Dias Ramos**, brasileiro, casado, administrador/contador, portador do documento de identidade nº XX.211.XXX-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº XXX.018.098-XX; (b) **Arlete do Monte Massela Malta**, brasileira, administradora, casada, nascida em 04/04/1971, número da carteira de identidade e órgão expedidor RG. XX.894.XXX-5, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº XXX.107.868-XX; (c) **Paulo Roberto Oliveira**, brasileiro, solteiro, procurador municipal, nascido em 25/03/1983, portador da carteira de identidade XX186XXX-6 SSP - SP, inscrito no CPF sob o nº XXX.027.748-XX, todos com endereço no Estado de São Paulo/SP. Remuneração do Conselho Fiscal: R\$1.473,10 (mil quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos) por reunião realizada, observado, ao final de cada exercício social, o mínimo legal previsto no art. 162, §3º, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a presente ata foi lida, integralmente aprovada pelos acionistas presentes e assinada pela unanimidade dos acionistas. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Guilherme Colin de Soárez** - Presidente da Mesa; **Leonardo Barbosa Abib Nepomuceno** - Secretário da Mesa; **Município de Itapevi** - Representado pelo Sr. Igor Soares Ebert; **IEDUC - Instituto de Educação e Cultura S.A.** Representada por seus Diretores **André Tavares Andrade** e **Marcelo Battistella Bueno**. JUCESP nº 474.687/22-3 em 14 setembro de 2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

